

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BARÃO - RS

Processo Legislativo nº 17 /2020 Comissão Geral de Pareceres

PARECER PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE DA MATERIA

Veio a esta Comissão Geral de Pareceres projeto de Lei nº 2.398 de 11 de março de 2020 de autoria do Poder Executivo busca a autorização do Poder Legislativo para conceder revisão geral anual ao vencimentos dos servidores, aos proventos e as pensões dos aposentados e pensionistas do Poder Executivo

O presente projeto teve parecer da assessoria jurídica da casa, pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

Ante ao exposto este relator VOTA pela Aprovação do projeto de lei 2.398 de 11 de março de 2020.

Encaminho para os demais participantes da Comissão Geral de Pareceres para apreciação.

Barão, 17 de março de 2020.

Ver. Luiz Felippe Werner

Vereador Relator	
PM AD 1	Dalailui Eluf
Ver. Claudir Antonio Ludvig	Ver. Dalcir Luis Ebeling
() A favor – Pelas Conclusões do Parecer	(x) A favor – Pelas Conclusões do Parece
() Contra – Pelas Conclusões do Parecer	() Contra – Pelas Conclusões do Parecer

() Abstenção



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BARÃO - RS

Processo Legislativo nº 17/2020 Ao Presidente da Mesa

Após ser submetido a votação pela Comissão Geral de Pareceres o projeto de Lei nº 2.398 de 11 de maio de 2020, foi APROVADO por maioria de seus membros.

Desta forma, encaminha-se o presente projeto de lei a presidência da mesa, com o parecer da Comissão Geral de Pareceres, tendo em vista que o mesmo se encontra APTO para ser votado em plenário, nos termos do artigo 66 e parágrafo único do Regimento interno.

Barão, 17 de março de 2020.

Ver. Luiz Felippe Werner

Presidente da Comissão Geral de Pareceres